

**BREVE FORMULÁRIO**  
**SOBRE**  
**PROCEDIMENTO DISCIPLINAR DE ALUNOS**

*(Capítulo IV da Lei n.º 51/2012, de 05 de setembro)*

## **INTRODUÇÃO**

O presente formulário pretende ser um breve instrumento de apoio, contendo minutas de suporte para a regular tramitação do procedimento disciplinar de alunos, nos termos da Lei n.º 51/2012, de 05 de setembro, diploma que aprovou o Estatuto do Aluno e Ética Escolar.

A sua consulta, porém, não dispensa a leitura atenta da lei acima referida, com vista à melhor compreensão das opções legislativas que foram tomadas nesta matéria, de modo a melhor responder aos problemas e necessidades que, diariamente, são sentidos por todos os intervenientes no processo educativo.

**I- MEDIDAS DISCIPLINARES PREVISTAS NA LEI N.º 51/2012, DE 05 DE SETEMBRO**

	TIPO	COMPETÊNCIA PARA A SUA APLICAÇÃO	PROCEDIMENTO
<b>MEDIDAS DISCIPLINARES CORRETIVAS (ARTIGO 26.º)</b>  *i)	Advertência	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Na sala de aula: é da exclusiva competência do professor</li> <li>❖ Fora da sala de aula: é da competência de qualquer professor ou membro do pessoal não docente</li> </ul>	
	Ordem de saída da sala de aula e demais locais onde se desenvolva o trabalho escolar	Professor	
	Realização de tarefas e actividades de integração na escola ou na comunidade	Diretor ou Presidente da CAP	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Audição do Diretor de Turma ou do Professor Titular da turma</li> <li>❖ Audição do Professor Tutor ou da Equipa Multidisciplinar, caso existam</li> </ul>
	Condicionamento no acesso a certos espaços escolares ou na utilização de certos materiais e equipamentos	Diretor ou Presidente da CAP	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Audição do Diretor de Turma ou do Professor Titular da turma</li> <li>❖ Audição do Professor Tutor ou da Equipa Multidisciplinar, caso existam</li> </ul>
	Mudança de turma	Diretor ou Presidente da CAP	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Audição do Diretor de Turma ou do Professor Titular da turma</li> <li>❖ Audição do Professor Tutor ou da Equipa Multidisciplinar, caso existam</li> </ul>

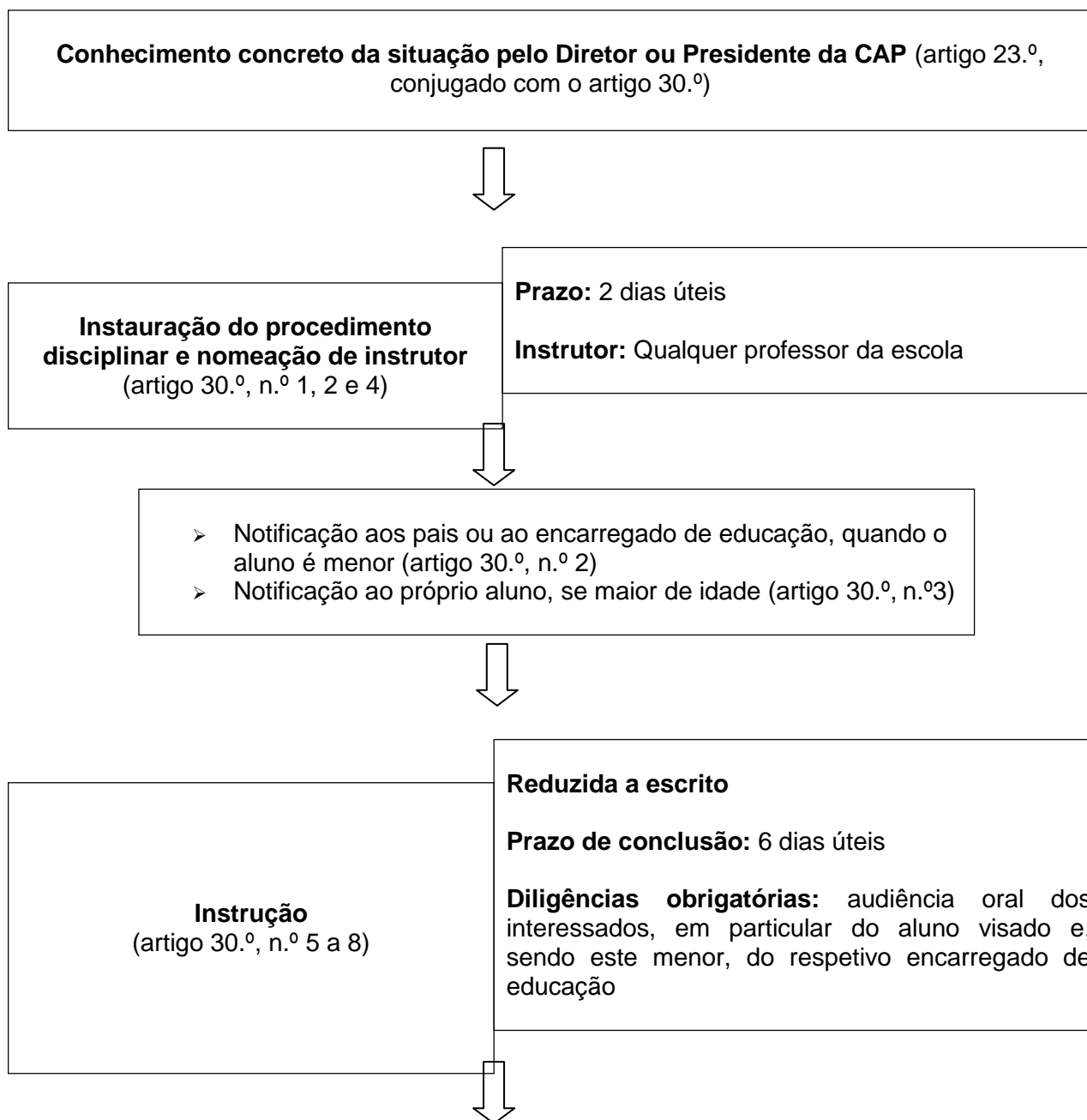
	TIPO	COMPETÊNCIA PARA A SUA APLICAÇÃO	PROCEDIMENTO
<b>MEDIDAS DISCIPLINARES SANCIONATÓRIAS (ARTIGO 28.º)</b>  *i)	Repreensão registada	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Na sala de aula: é da competência do professor respetivo</li> <li>❖ Fora da sala de aula: é da competência do Diretor ou Presidente da CAP</li> </ul>	Averbamento no processo individual do aluno
	Suspensão da escola até 3 dias úteis	Diretor ou Presidente da CAP	Procedimento disciplinar sumário: audiência prévia do aluno e exercício do direito de defesa
	Suspensão da escola entre 4 e 12 dias úteis	Diretor ou Presidente da CAP	Necessidade de procedimento disciplinar (art. 30.º)
	Transferência de escola	Diretor-Geral da Educação (com possibilidade de delegação)	Necessidade de procedimento disciplinar (art. 30.º)
	Expulsão da escola	Diretor-Geral da Educação (com possibilidade de delegação)	Necessidade de procedimento disciplinar (art. 30.º)

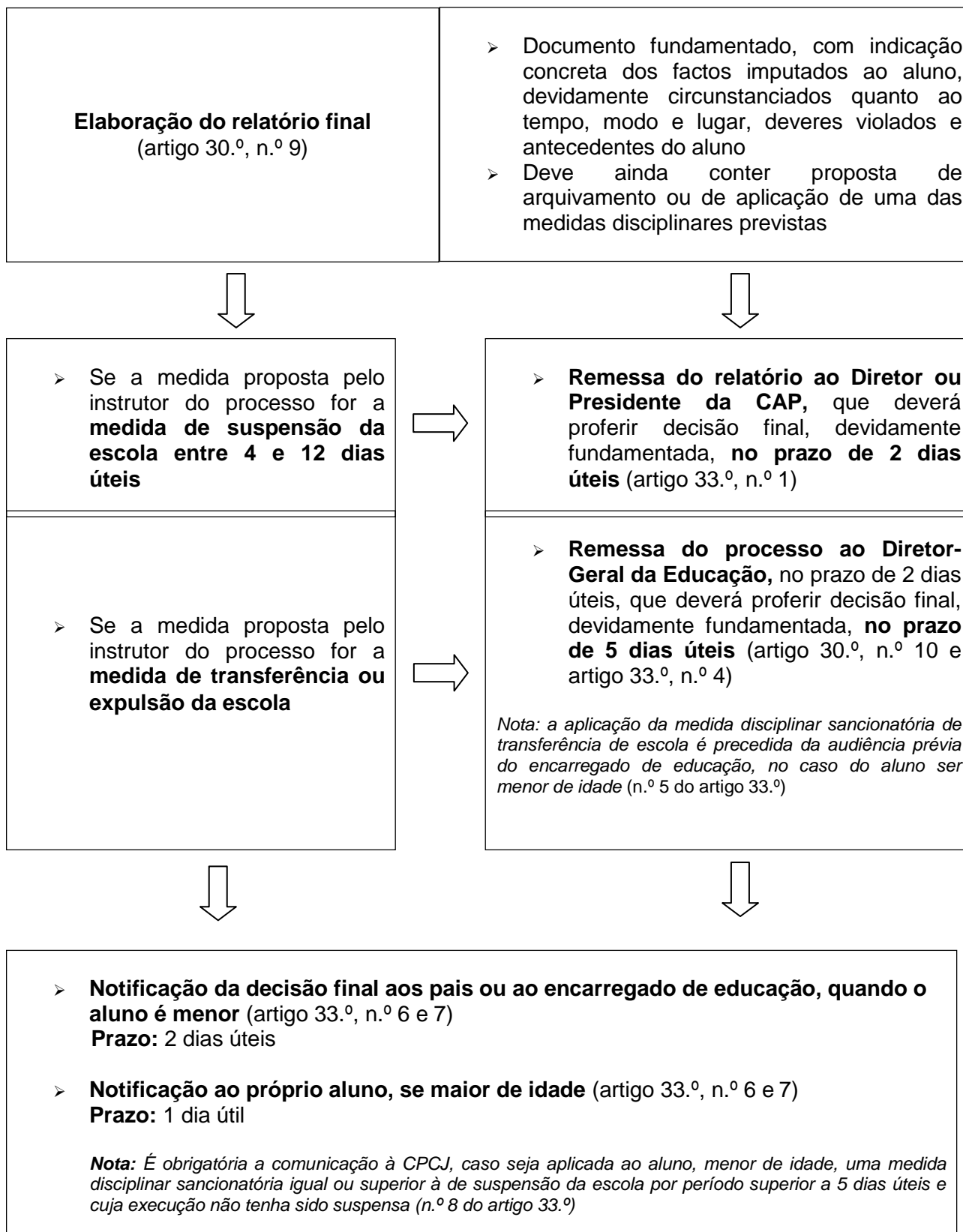
**Nota 1:** Complementarmente às medidas disciplinares sancionatórias acima referidas, pode o Diretor ou Presidente da CAP decidir sobre a reparação dos danos causados pelo aluno, ou a substituição dos bens lesados, ou, não sendo possível, optar pela fixação de uma indemnização dos prejuízos causados à escola ou a terceiros, nos termos do n.º 12 do artigo 28.º da Lei n.º 51/2012, de 05 de setembro.

**\*i):** Conforme dispõe o n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 51/2012, de 05 de setembro, a aplicação de qualquer medida disciplinar (corretiva ou sancionatória) não isenta o aluno e o respetivo representante legal da responsabilidade civil e criminal a que haja lugar, nos termos gerais de direito.

## **II- TRAMITAÇÃO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR (artigo 30.º da Lei n.º 51/2012, de 05 de Setembro)**

*(O procedimento disciplinar é obrigatório quando as medidas disciplinares sancionatórias a aplicar sejam as previstas nas alíneas c), d) e e) do n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 51/2012, de 05 de setembro)*





**Recurso**  
(artigo 36.º)

- **Apresentado nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas/Escola não agrupada**
- **Prazo:** 5 dias úteis
- **A interpor para:**
  - o **Conselho Geral** do AE/ENA (no caso das medidas aplicadas pelos professores ou pelo Diretor/Presidente da CAP) **ou**,
  - **para o membro do Governo competente** (no caso das medidas disciplinares sancionatórias aplicadas pelo Diretor-Geral da Educação)
- Só tem efeitos suspensivos quando se trate das medidas de suspensão entre 4 e 12 dias úteis, transferência ou expulsão da escola



**Apreciação e decisão do recurso**  
(artigo 36.º, n.º 3 a 6)

- **Pelo Conselho Geral:** no prazo máximo de 15 dias úteis
- **Pelo membro do Governo competente,** cuja decisão é remetida à escola, no prazo de 5 dias úteis



**Remessa da decisão ao Diretor/Presidente da CAP para proceder à notificação aos interessados** (artigo 36.º, n.º 5 e 6, conjugado com o artigo 33.º, n.º 6 e 7)

- **Prazo:** 2 dias úteis (aos pais ou ao encarregado de educação, quando o aluno é menor)
- **Prazo:** 1 dia útil (ao próprio aluno, se maior de idade)

### **III- EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DISCIPLINARES (artigos 34 e 35.º da Lei n.º 51/2012, de 05 de Setembro)**

- ❖ É da competência do Diretor de Turma e/ou Professor-Tutor, ou do Professor Titular da Turma o acompanhamento da execução da medida disciplinar corretiva ou sancionatória aplicada ao aluno;
- ❖ Corresponsabilização dos pais ou encarregados de educação e dos professores da turma quanto aos efeitos educativos da medida disciplinar aplicada ao aluno;
- ❖ Possibilidade de constituição de Equipas Multidisciplinares, a definir no Regulamento Interno da escola, destinadas a acompanhar, com caráter de permanência, em particular, os alunos que se encontrem nas situações previstas no n.º 1 do artigo 35.º.



# **TRAMITAÇÃO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR DE** **ALUNOS**

## **MINUTAS**

*(Nota: A divulgação dos modelos seguintes destina-se, apenas, a apoiar a Escola e reveste caráter meramente exemplificativo, devendo proceder-se às necessárias adaptações sempre que tal se mostre necessário).*

**INSTAURAÇÃO**

## Despacho de Instauração

Nos termos do artigo 30.º da Lei n.º 51/2012, de 05 de setembro, diploma que aprovou o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, instaurou procedimento disciplinar ao aluno F....., n.º..... da turma....., do .... ano, com base na participação apresentada por.....

Data:....

O Diretor ou Presidente da CAP:....

## Despacho de Nomeação de Instrutor

Nos termos do artigo 30.º da Lei n.º 51/2012, de 05 de setembro, diploma que aprovou o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, nomeio instrutor do processo disciplinar instaurado ao aluno F....., n.º..... da turma....., do ... ano, o professor F.....

Data:....

O Diretor ou Presidente da CAP:....

## Comunicação aos Pais/ Encarregado de Educação

Exmº(s) Senhor(es)  
F.....

Assunto: Instauração de procedimento disciplinar

Comunico a V.Exª(s), na qualidade de pais/encarregado de educação do aluno F....., que, nesta data, dei início ao procedimento disciplinar instaurado ao vosso educando, por despacho de .../.../... do Sr. Diretor/Presidente da CAP.

Com os melhores cumprimentos.

Data:....

O Instrutor: .....

## ***SUSPENSÃO PREVENTIVA***

## Despacho que determina a suspensão preventiva do aluno

Nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 51/2012, de 05 de setembro, diploma que aprovou o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, suspendo preventivamente da frequência da escola o aluno F....., n.º....., da turma....., do ... ano, por ..... dias úteis.

O aluno é suspenso entre os dias .../.../....., por se entender que a sua presença neste estabelecimento de ensino perturba gravemente o normal funcionamento das atividades da escola/ prejudica a instrução do procedimento disciplinar/ revela-se necessária à salvaguarda da paz pública e tranquilidade na escola, como decorre da proposta de suspensão formulada pelo Sr. Instrutor, sendo que na verdade o aluno .....(deve ser exposta a fundamentação).

*(Deve ser também indicado o plano de atividades a cumprir pelo aluno no período de ausência da escola)*

Data:....

O Diretor ou Presidente da CAP:....

## Comunicação aos Pais/Encarregado de Educação do despacho de suspensão preventiva do aluno

Exmº(s) Senhor(es)  
F.....

Assunto: Suspensão preventiva do aluno

Comunico a V.Exª(s), na qualidade de pais/encarregado de educação do aluno F....., que, por meu despacho de .../.../...., cuja cópia anexo, o seu educando foi suspenso preventivamente da frequência deste estabelecimento de ensino, no período de .../.../.....

Com os melhores cumprimentos.

Data:....

O Diretor ou Presidente da CAP:....

**INSTRUÇÃO**

## Convocação para audiência oral de interessados

Exm<sup>o</sup>(a) Senhor(a)  
F.....

Assunto: Convocação para audiência oral de interessados no procedimento disciplinar instaurado ao aluno F..... em ...../...../.....

Solicito a V.Ex<sup>a</sup> que se digne comparecer nesta Escola, na sala ....., no próximo dia .../.../..., pelas ... horas, acompanhado do seu educando menor F ....., aluno n.º ...., da turma ..... do .... ano, a fim de serem ouvidos, nos termos do n.º 5 do artigo 30.º da Lei n.º 51/2012, de 05 de setembro, no âmbito do procedimento disciplinar supra referido.

Com os melhores cumprimentos.

Data:....

O Instrutor: ....

## Convocatória de testemunha

Convoca-se a trabalhadora (ou o professor) F..... para ser ouvida no próximo dia ....., pelas ....horas, na sala de ....., no âmbito do procedimento disciplinar instaurado ao aluno F....., da turma....., do ... ano.

Data:....

O Instrutor: .....

*(Nota: Recomenda-se que todas as notificações efetuadas no procedimento disciplinar sejam sempre enviadas por carta registada com aviso de receção ou entregues pessoalmente, mediante a indicação da respetiva tomada de conhecimento).*

## Ata da audiência oral dos interessados

Aos..... dias do mês de ..... do ano de ....., nesta Escola, compareceu perante mim F....., nomeado instrutor do presente procedimento disciplinar, o aluno F ....., n.º ....., da turma ....., do .... ano e o seu encarregado de educação F ....

Iniciada a audiência, foram os interessados informados de que a instrução do processo visa o apuramento dos factos relativos ao comportamento do aluno ..., no dia .../.../....., do seguinte modo:

.....

Perante estes factos, os interessados pronunciaram-se do seguinte modo:

.....

Indicaram como testemunhas a serem ouvidas:

.....

Juntaram os seguintes documentos:

.....

Não tendo mais nada a acrescentar, lidas as suas declarações e achadas conformes, vão comigo assinar a presente ata.

O Aluno: .....

O Encarregado de Educação: .....

O Instrutor: .....

## Auto de declarações

Aos..... dias do mês de ..... do ano de ....., nesta Escola, compareceu perante mim F....., instrutor deste procedimento, a trabalhadora ( ou o professor) que, no âmbito do procedimento disciplinar instaurado ao aluno F....., da turma....., declarou o seguinte:

.....

Não tendo mais nada a acrescentar, lidas as suas declarações e achadas conformes, vão comigo assinar a presente ata.

O Professor (ou a trabalhadora): .....

O Instrutor: .....



***RELATÓRIO***

## Relatório do instrutor

1. Por despacho de ..../..../.... do Diretor/Presidente da CAP, desta Escola, foi mandado instaurar procedimento disciplinar ao aluno F....., da turma.....
2. O referido despacho teve por base a participação apresentada por..... (fls....)
3. Procedi às diligências necessárias, tendo ouvido F ... F ....(fls....), dando-se aqui por reproduzidas as suas declarações.
4. Procedi à audiência oral dos interessados, tendo ouvido o aluno e o seu encarregado de educação (fls....)
5. A solicitação do interessado foram juntos ao processo os documentos de fls... e foram ouvidas as testemunhas por si indicadas F.... (fls...), dando-se aqui por integralmente reproduzidas as suas declarações.
6. Ponderados todos os elementos recolhidos na fase de instrução, designadamente, a prova produzida a pedido dos interessados, conclui-se que se encontram provados os seguintes factos:  
.....
7. A matéria dada como provada revela um comportamento do aluno que se traduz no incumprimento do dever de ....., estabelecido no artigo ..... da Lei n.º 51/2012, de 05 de setembro, bem como no artigo ... do Regulamento Interno da Escola;
8. Atendendo ao disposto no artigo 25.º da Lei n.º 51/2012, de 05 de setembro, designadamente, (*indicar as circunstâncias agravantes e atenuantes,*) proponho a aplicação ao aluno da medida disciplinar sancionatória de ....., prevista na alínea ... do artigo 28.º da referida lei, por se considerar adequada e ajustada à gravidade da conduta infratora e cumprir as finalidades das medidas disciplinares sancionatórias, tal como enunciadas no artigo 24.º do mesmo diploma legal.

Data:

O Instrutor:

***INTERVENÇÃO DO CONSELHO DE TURMA***  
***(ARTIGO 28.º, N.º 6 DA LEI N.º 51/2012, DE 05 DE SETEMBRO)***

## Reunião do Conselho de Turma

Em cumprimento do despacho de .../.../... do Diretor/Presidente da CAP, desta Escola, procedeu este Conselho à análise e apreciação dos factos praticados pelo aluno F....., da turma....., do ... ano, que estão na origem do procedimento disciplinar que lhe foi instaurado por despacho de .....

O Senhor Instrutor apresentou a proposta de aplicação da medida disciplinar de ....., prevista na alínea c), n.º 2, do artigo 28.º da Lei n.º 51/2012, de 05 de setembro, diploma que aprovou o Estatuto do Aluno e Ética Escolar.

Assim, atento o teor do relatório do instrutor de fls... e, tendo sido este órgão solicitado a pronunciar-se, nos termos do disposto no artigo 28.º, n.º 6 da citada Lei, considerando que a medida disciplinar sancionatória proposta é a de suspensão de escola (*entre 4 e 12 dias úteis*) é deliberado:

.....

No presente processo disciplinar resultaram provados os seguintes factos:

.....

Nos termos do disposto do artigo 25.º da citada Lei, na determinação da medida disciplinar a aplicar, deve ter-se em consideração a gravidade do incumprimento do dever, as circunstâncias, atenuantes e agravantes em que esse incumprimento se verificou, o grau de culpa do aluno, a sua maturidade e demais condições familiares, pessoais e sociais.

No presente caso, o Conselho de Turma entende que o grau de culpa do aluno é acentuado, sendo, porém, de realçar as condições pessoais, familiares e sociais em que se insere, como decorre do teor do relatório junto a fls....

Tudo ponderado, este Conselho de Turma delibera concordar com a proposta formulada pelo Instrutor.

Local e data:

A Presidente:

A Secretária:

**DECISÃO**

## Decisão

### A) Decisão final proferida pelo Diretor ou Presidente da CAP

#### Decisão Final

Concordando com os fundamentos de facto e de direito constantes do relatório que se anexa, elaborado pelo instrutor do processo, aplico ao aluno F....., n.º... da turma....., do ... ano, a medida disciplinar de :::::, prevista na alínea.... do artigo ..... da Lei n.º 51/2012, de 05 de setembro, diploma que aprovou o Estatuto do Aluno e Ética Escolar.

Local e Data

O Diretor/Presidente da CAP: .....

**NOTIFICAÇÃO  
DA DECISÃO FINAL**

## Notificação da Decisão Final

### A) Termo de Notificação

Em ...../...../..... notifico o aluno F.....,n.º ..... da turma....., do ... ano e o respectivo encarregado de educação (*se o aluno for menor*) da decisão final no procedimento disciplinar por mim proferida em....., de aplicação da medida sancionatória disciplinar de ....., prevista no artigo 28.º da Lei n.º 51/2012, de 05 de Setembro, com fundamento nos elementos constantes de fls... do procedimento, que se anexam, medida disciplinar a executar em.....

Ficam igualmente notificados que da decisão proferida poderá ser interposto recurso hierárquico, a interpor no prazo de cinco dias úteis, que deverá ser entregue nos serviços administrativos desta Escola, conforme determina o artigo 36.º da citada lei, não tendo (*ou tendo*) o recurso hierárquico efeito suspensivo da medida disciplinar.

Local e data

O Aluno: .....

O Encarregado de Educação: .....

O Diretor ou Presidente da CAP: .....



## B) Notificação por carta registada com aviso de receção

Exm<sup>o</sup> Senhor  
F.....

Assunto: Notificação de Decisão Final no procedimento disciplinar

Notifico V.Ex<sup>a</sup>, na qualidade de encarregado de educação do aluno F.....,n<sup>o</sup>  
..... da turma....., do ... ano, nos termos e para os efeitos a seguir mencionados:

De que foi proferida a decisão final no procedimento disciplinar por mim proferida em.....(ou por despacho de ..... do Senhor Diretor-Geral de Educação de....), da aplicação da medida sancionatória disciplinar de ....., prevista no artigo 28.º da Lei n.º 51/2012, de 05 de setembro, com fundamento nos elementos constantes de fls... do procedimento, que se anexam, medida disciplinar a executar em.....

Fica igualmente notificado que, da decisão proferida poderá ser interposto recurso hierárquico, a interpor no prazo de cinco dias úteis, que deverá ser entregue nos serviços administrativos desta Escola, conforme determina o artigo 36.º da citada lei, não tendo (ou tendo) o recurso hierárquico efeito suspensivo da medida disciplinar.

Com os melhores cumprimentos.

Local e data

O Diretor ou Presidente da CAP: .....

***PROCEDIMENTO DISCIPLINAR SUMÁRIO***  
*(ARTIGO 28.º, N.º 4 DA LEI N.º 51/2012, DE 05 DE SETEMBRO)*

## Procedimento disciplinar sumário

### (Audição em Auto de aluno visado)

*(para aplicação da medida disciplinar  
de suspensão de escola até 3 dias úteis)*

### Audiência oral do aluno

Aos..... dias do mês de ..... do ano de ....., compareceu perante mim F....., instrutor deste procedimento disciplinar, o aluno F....., n.º ..... da turma....., do ... ano, acompanhado do seu encarregado de educação F.....

Iniciada a diligência, foi o aluno informado de que a instrução do processo visa o apuramento de um comportamento que lhe é atribuído, que se traduz no incumprimento do dever de ....., estabelecido na alínea ..... do artigo 10.º da Lei n.º 51/2012, de 05 de setembro, e no artigo .... do Regulamento Interno, consubstanciado nos seguintes factos:

.....  
.....  
.....

Ficando ciente dos aspetos relevantes para a decisão do procedimento, o aluno pronunciou-se nos seguintes termos:

.....  
.....  
.....

Por último, os interessados requereram a realização das seguintes diligências:

.....  
.....  
.....

Lidas as declarações e achadas conformes, assinam.

O Aluno: .....

O Encarregado de Educação: .....

O Instrutor: .....